

DOCUMENTO ORIGEM

CARTA S/N



000468/04-5

ORIGEM

(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO

CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ASSUNTO

INTERLEGIS

EMENTA

FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ - SP

TRAMITAÇÃO

DE	PARA	DATA	DE	PARA	DATA
1) SEA	SSEPI	29 / 01 / 2004			/ /
SSEPI		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /
		/ /			/ /

Folha nº

Processo nº

Rubrica

01  
46201  
PPS  
fore

conf. Andréia

PRODASEN

Legislativa



Envie:

000468/04-5

ta ficha:

do Senado Federal

Tipo de Casa:  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal Qtd. Parlamentares:

Nome da Casa: Câmara Municipal Juquía

Endereço: Rua Martins Coelho n.º 96

Cidade: Juquía UF: SP CEP: 11800-000

Telefones: 68441552 FAX:

E-mail:

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa

(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Nilton Cesar Alves

Unidade/Departamento: Cargo: diretor

Telefones: (13) 6844 1354 FAX:

E-mail: niltoncesar@juquianet.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Samuel Tópico de Vasconcelos Filho

Nome Parlamentar: MAMINHO Partido: PPS

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 2004

Aniversário (dia/mês/ano): 03/08/69 Sexo: M

Telefones: (13) 97748957 FAX:

E-mail:

Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

GUARÁ, 10/04/2003.  
Local e data

Assinatura do Presidente



*Ko-ck*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camaraiq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** SAMUEL TEÓFILO DE VASCONCELOS FILHO

**Nome Parlamentar:** MANINHO **Partido:** PPS

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 03/08/69 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 97748957 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

*Elaine 28/04/2003*

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camaraiq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MÁRIO SUMIDA

**Nome Parlamentar:** MÁRIO SUMIDA **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar (dia/mês/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 10/12/44 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 6844-1897 **FAX:**

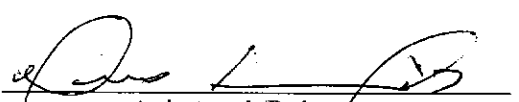
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** MARIA INÊS MARTINS CAVALCANTE

**Nome Parlamentar:** MARIA INÊS **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar: (dia/mês/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário: (dia/mês/ano):** 19/11/56 **Sexo:** Feminino

**Telefones:** (13) 3844-3878 **FAX:**

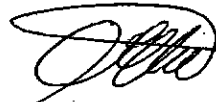
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LIBÉRIO PEREIRA DO NASCIMENTO

**Nome Parlamentar:** LIBÉRIO **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar: (dia/mês/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 07/05/51 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) **FAX:**


**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo 'E' do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70.165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556.

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juiquá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juiquá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** AMÉM GONÇALVES

**Nome Parlamentar:** AMÉM **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar: (dia/mês/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário: (dia/mês/ano):** 20/10/42 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 6844-1902 **FAX:**

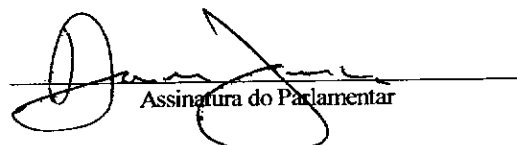
**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juiquá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

Forma nº 07  
Processo nº 466/04  
Rubrica [assinatura]

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JÚLIO AQUIRA SAKAMOTO

**Nome Parlamentar:** AQUIRA **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 01/10/47 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 6844-1903 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



Folha nº 08  
Processo nº 468104  
Rubrica

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camaraiq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JOARES SANCHES MUNIZ

**Nome Parlamentar:** JOARES **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar (dia/mes/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 16/06/48 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 6844-1841 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

Folha nº 09  
Processo nº 468/04  
Rubrica [assinatura]

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal, Brasília/DF - CEP: 70165-900 Central de Atendimento - (61) 311-2556.

**Tipo de Casa:**  Assembleia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** SALVADOR ELIAS KALID

**Nome Parlamentar:** SALVADOR **Partido:** PTB

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano) Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversario: (dia/mes/ano):** 23/08/57 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 6844-1741 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

[Assinatura de Salvador Elias Kalid]  
Assinatura do Parlamentar

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** ISMAEL JAZE NETO

**Nome Parlamentar:** ISMAELZINHO **Partido:** PSDB

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário: (dia/mes/ano):** 07/11/63 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 3844-3139 **FAX:**

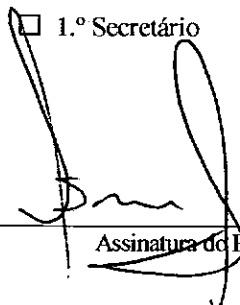
**E-mail:** vereadorismaelzinho@bol.com.br

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

  
Assinatura do Parlamentar

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo E do Senado Federal Brasília/DF CEP: 70165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camaraiq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** JEDIAS HOSANA DE CARVALHO

**Nome Parlamentar:** JEDIAS **Partido:** PMDB

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano):** **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 02/05/62 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 6844-1841 **FAX:** \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Homepage:** \_\_\_\_\_

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

## Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camarajq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** HILTON SOUSA SANCHES

**Nome Parlamentar:** HILTON **Partido:** PL

**Mandato Parlamentar: (dia/mês/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mês/ano):** 24/11/69 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 3844-3216 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

*[assinatura]*  
Assinatura do Parlamentar

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70.165-900 - Central de Atendimento: (61) 3111-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camaraju@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** LEÔNICIO HORÁCIO MUNIZ

**Nome Parlamentar:** LEÔNICIO **Partido:** PFL

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano) Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 02/06/24 **Sexo:** Masculino

**Telefones:** (13) 3844-3473 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

[Assinatura]  
Assinatura do Parlamentar

Folha nº 14  
Processo nº 460/04  
Rubrica [assinatura]

### Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP 70165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

**Tipo de Casa:**  Assembléia Legislativa  Câmara Municipal

**Nome da Casa:** Câmara Municipal de Juquiá

**Endereço:** Rua Martins Coelho, n.º 96 Centro

**Cidade:** Juquiá **UF:** SP **CEP:** 11.800-000

**Telefones:** (13) 6844-1552 6844-1354 6844-1746 **FAX:** o mesmo

**E-mail:** camaraiq@rgt.matrix.com.br

**Homepage:** www.camarajuquia.sp.gov.br

#### Dados do Parlamentar

**Nome Completo do Parlamentar:** NEUSA NEVES SANCHES

**Nome Parlamentar:** DRA. NEUSA **Partido:** PPB

**Mandato Parlamentar: (dia/mes/ano): Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

**Aniversário (dia/mes/ano):** 20/11/62 **Sexo:** Feminino

**Telefones:** (13) 3844-3878 **FAX:**

**E-mail:**

**Homepage:**

**Cargo:**  Presidente  Vice Presidente  1.º Secretário  2.º Secretário  
 Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Juquiá, 15 / 04 / 2003  
Local e data

[assinatura]  
Assinatura do Parlamentar



**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

CV - 012 10: lista 1

Folha Nº	35
Processo Nº	468104-5
Rubrica	Indice

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA  
 CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ  
 NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: SP-35161/2003 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, com sede na Rua Martins Coelho, nº 96, Juquiá-SP, neste ato representada por seu Presidente, Vereador SAMUEL TEÓFILO DE VASCONCELOS FILHO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

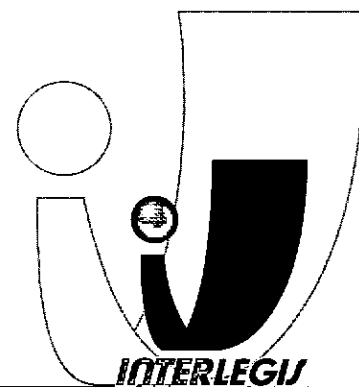
1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA**

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;

*[Assinaturas manuscritas]*







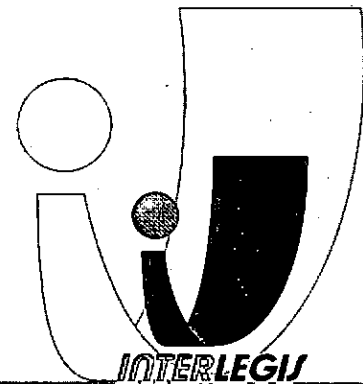
Folha Nº	36
Processo Nº	462/04-5
Rubrica	M. S. C.

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

#### 3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	37
Processo Nº	468/01-5
Rubrica	André

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA**

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

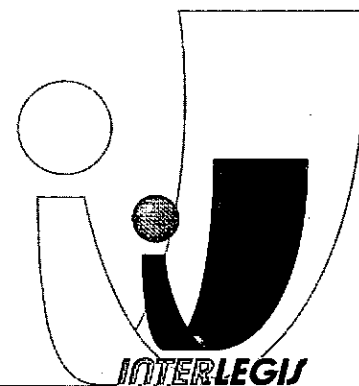
4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

*Handwritten signatures and initials.*





4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

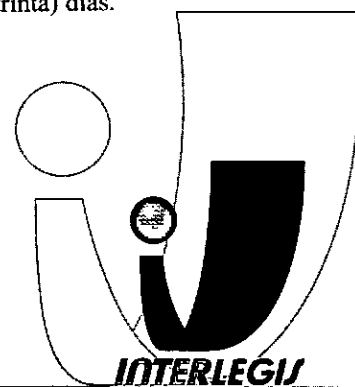
#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;
- III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.

*[Assinaturas manuscritas]*





Folha Nº	39
Processo Nº	462/04-5
Rubrica	Indice

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

**CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO**


9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

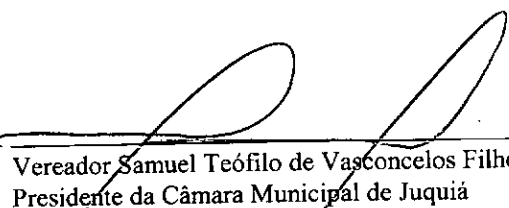
**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

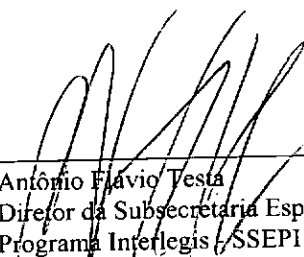
E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

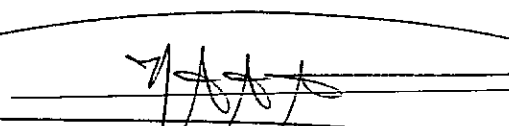
Brasília, 24 de novembro de 2003.

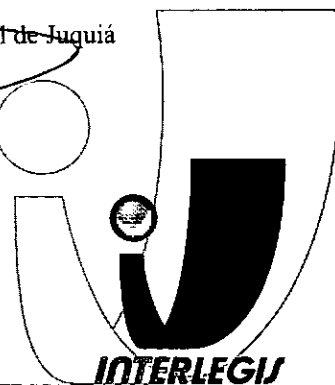
  
\_\_\_\_\_  
Petrônio Barbosa Lima Carvalho  
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Samuel Teófilo de Vasconcelos Filho  
Presidente da Câmara Municipal de Juquiá

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Flavio Testa  
Diretor da Subsecretaria Especial do  
Programa Interlegis - SSEPI

  
\_\_\_\_\_  
Representante da Câmara Municipal de Juquiá



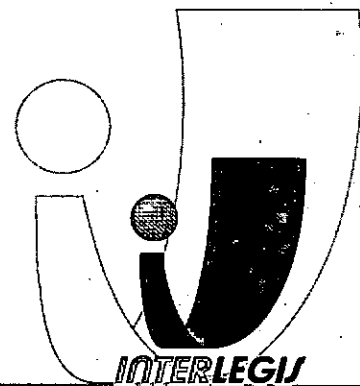


**SENADO FEDERAL**  
**Secretaria Especial de Informática - SEI**  
**Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI**

Folha Nº	20
Processo Nº	462/04-S
Rubrica	Indicar

**ANEXO**

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS**





Folha Nº	93
Processo Nº	468/04-5
Rubrica	Indice

**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS  
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**

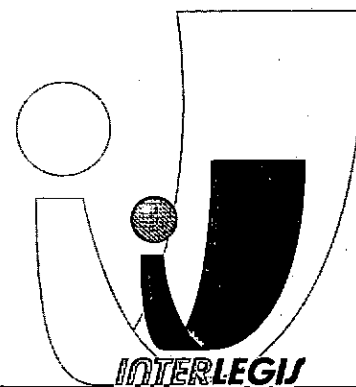
**Equipamentos:**

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

**Programas:**

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.

*PP*      *Wely*      *A*      *—*





**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR  
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ - SP**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Juquiá:

1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Milton E. dos Santos	Diretor Geral	(13) 3844-3240	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Adriano Maylme	Chefe de Seção	(13) 3844-1552	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
			<input type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

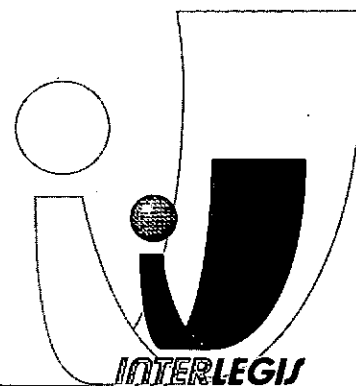
Dias da semana	Horários
2ª a 6ª	8:00 às 17:00

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim  Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim  Não

**Samuel Teófilo de Vasconcelos Filho**  
 Câmara Municipal de Juquiá

*Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:*  
 PROGRAMA Interlegis  
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal  
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Folha Nº	23
Processo Nº	468104-S
Rubrica	Indic

001 001 001 001 001 001 001 001 001 001  
 2º of. YB-OK  
 30º lista

Senado Federal

INTERLEGIS

**FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**  
**Câmara Municipal**

Data: 21/05/04

Estado :

Município :

SÃO PAULO

ITUQUAIA

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis:

GAELA CHAVES

(Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Assistência Técnica

Empresa :

Técnico :

DDD/Telefone Comercial:

MASM

MATUNHO MONTE

15 94 04 5615

Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

1. Num. de série: 0012 P80R <sup>SG-OK</sup>

Um Microcomputador Novadata ND9500A190Z <sup>SG-OK</sup>

2. Num. série CPU: 0012 P80R <sup>OK</sup>

Num. série Monitor: 898 196060068 <sup>SG-OK</sup> Num. série Gateway: X2S 044 LB27C

Estabilizador Enermax 1000W:

0012RM40 <sup>SG-OK</sup>

Foi Ministrado curso de 3 horas?

Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim) MUITO BOM

Observações:

TEMPERADO INSTALADO

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 21/05/04

Ass. [Assinatura] <sup>SG-OK</sup>

Maria Gláucia Chaves Pin.  
 Diretora Administrativa  
 R.G. 10.450.537







SENADO FEDERAL  
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	75
Processo Nº	168/04-5
Rubrica	W

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

**MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES**  
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Juquiá  
Rua Martins Coelho, nº 96 - Centro  
Juquiá - SP

Folha Nº	26
Processo Nº	467104.5
Rubrica	



### TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

  
Kim Bolduc

Representante Residente

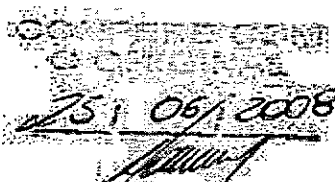
Programa das Nações Unidas para o  
Desenvolvimento




Márcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

  
25/06/2008

Folha Nº	27
Processo Nº	163/045
Assinatura	

**AR****DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE**

DESTINATAIRE

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
 Presidente da Câmara Municipal de Juquiá  
 Rua Martins Coelho, nº 96 - Centro  
 Juquiá - SP  
 11800-000

UF PAÍS / PAYS

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

 PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉRECEBIMENTO  
DATE DE LIVRATION

10/09/08

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Maurício Gomes Mendes Júnior

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO  
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

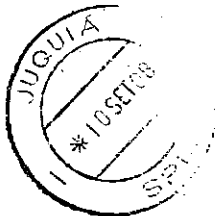
46026345-3

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /  
SIGNATURE DE L'AGENT

Angelo Sobrinho de Freitas

Carteiro I

Matrícula: 8.925.677-8

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO**

